



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 575/2016

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA SILVIA CARLENE DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Fica exonerada a pedido conforme protocolo de nº 2628/2016 de 20/10/2016, do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, Silvia Carlene de Abreu, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.583.829-3SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.421.848-66, nomeada por força da Portaria nº 282, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens atualizada.

Art. 5º. Considerando tratar-se de agente político percebe subsídio em parcela única, não fazendo jus a verbas rescisórias trabalhistas, tais como remuneração de férias, décimo terceiro, FGTS e multa.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 282, de 29 de Abril de 2016,

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração